



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRUNÓPOLIS

C.N.P.J.: 11.975.991/0001-44

Município: BRUNÓPOLIS

DECRETO Nº 57/2024, de 3 de Setembro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUNÓPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BRUNÓPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 1070/2023, de 31 de Outubro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.506.560,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.001.10.301.6.2038-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$100.000,00
1.500.1002.0500	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	100.000,00
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.001.10.301.6.2039-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$150.000,00
1.600.0000.0600	Transferência do SUS da União - Bloco de Manutenção das Ações em Serviços Públicos	150.000,00
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.001.10.301.6.2039-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$150.000,00
1.600.0000.0600	Transferência do SUS da União - Bloco de Manutenção das Ações em Serviços Públicos	150.000,00
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.001.10.301.6.2038-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$33.560,00
1.500.1002.0500	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	33.560,00
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ E FAZENDA		
03.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E FAZENDA		
03.001.4.122.2.2005-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$50.000,00
1.501.0000.0501	Outros Recursos não Vinculados	50.000,00
04.000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO		
04.001 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO		
04.001.26.782.10.2008-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$50.000,00
1.501.0000.0501	Outros Recursos não Vinculados	50.000,00
04.000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO		
04.001 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO		
04.001.26.782.10.2008-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$50.000,00
2.501.0000.0501	(SF) - Outros Recursos não Vinculados	50.000,00
06.000 - SECRETARIA DE AGRIC. PEC. MEIO AMB IND E COMERCIO		
06.001 - SECRETARIA DE AGRIC. PEC. MEIO AMB IND E COMERCIO		
06.001.20.606.12.2025-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$44.000,00
1.501.0000.0501	Outros Recursos não Vinculados	44.000,00
05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR E DESPO		
05.003 - ESPORTE		
05.003.27.812.5.2024-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$30.000,00
2.501.0000.0501	(SF) - Outros Recursos não Vinculados	30.000,00
10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.001.8.244.8.2032-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$20.000,00
2.501.0000.0501	(SF) - Outros Recursos não Vinculados	20.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRUNOPOLIS
C.N.P.J.: 11.975.991/0001-44
Município: BRUNÓPOLIS

04.000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO		
04.001 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO		
04.001.26.782.10.2008-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$100.000,00
2.720.0000.0000 (SF) - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração		100.000,00
06.000 - SECRETARIA DE AGRIC. PEC. MEIO AMB IND E COMERCIO		
06.001 - SECRETARIA DE AGRIC. PEC. MEIO AMB IND E COMERCIO		
06.001.20.606.12.2025-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$33.000,00
2.720.0000.0000 (SF) - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração		33.000,00
08.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO		
08.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO		
08.001.8.244.8.2033-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$25.000,00
1.501.0000.0000 Recursos Ordinários - Superavit Financeiro		25.000,00
05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR E DESPO		
05.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR E DESPO		
05.001.12.361.3.2018-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$126.000,00
1.500.1001.0500 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		126.000,00
05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR E DESPO		
05.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR E DESPO		
05.001.12.365.3.2020-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$72.500,00
2.500.1001.0500 (SF) - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		72.500,00
05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR E DESPO		
05.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR E DESPO		
05.001.12.365.3.2021-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$72.500,00
2.500.1001.0500 (SF) - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		72.500,00
04.000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO		
04.001 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO		
04.001.15.451.11.1002-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$400.000,00
2.501.0000.0501 (SF) - Outros Recursos não Vinculados		400.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.001.10.301.6.2038-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$150.000,00
1.600.0000.0600 Transferência do SUS da União - Bloco de Manutenção das Ações em Serviços Públicos		150.000,00
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.001.10.301.6.2038-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$150.000,00
1.600.0000.0600 Transferência do SUS da União - Bloco de Manutenção das Ações em Serviços Públicos		150.000,00
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.001.10.302.6.2040-3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu		R\$100.000,00
1.500.1002.0500 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		100.000,00
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.001.10.302.6.2040-3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu		R\$33.560,00
1.500.1002.0500 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		33.560,00
04.000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO		
04.001 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO		
04.001.26.782.10.1004-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$50.000,00
1.501.0000.0501 Outros Recursos não Vinculados		50.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRUNOPOLIS

C.N.P.J.: 11.975.991/0001-44

Município: BRUNÓPOLIS

04.000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO		
04.001 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO		
04.001.26.782.10.1004-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$50.000,00
1.501.0000.0501	Outros Recursos não Vinculados	50.000,00
04.000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO		
04.001 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO		
04.001.26.782.10.1004-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$50.000,00
2.501.0000.0501	(SF) - Outros Recursos não Vinculados	50.000,00
04.000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO		
04.001 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO		
04.001.26.782.10.1004-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$44.000,00
1.501.0000.0501	Outros Recursos não Vinculados	44.000,00
04.000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO		
04.001 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO		
04.001.26.782.10.1004-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$400.000,00
2.501.0000.0501	(SF) - Outros Recursos não Vinculados	400.000,00
04.000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO		
04.001 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO		
04.001.26.782.10.1004-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$30.000,00
2.501.0000.0501	(SF) - Outros Recursos não Vinculados	30.000,00
04.000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO		
04.001 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO		
04.001.26.782.10.1004-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$20.000,00
2.501.0000.0000	(SF) - Recursos Ordinários - Superavit Financeiro	20.000,00
04.000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO		
04.001 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO		
04.001.26.782.10.1004-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$100.000,00
2.720.0000.0000	(SF) - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração	100.000,00
04.000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO		
04.001 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO		
04.001.26.782.10.1004-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$33.000,00
2.720.0000.0000	(SF) - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração	33.000,00
04.000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO		
04.001 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO		
04.001.26.782.10.1007-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$25.000,00
1.501.0000.0501	Outros Recursos não Vinculados	25.000,00
05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR E DESPO		
05.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR E DESPO		
05.001.12.365.3.1009-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$126.000,00
1.500.1001.0500	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	126.000,00
05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR E DESPO		
05.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR E DESPO		
05.001.12.365.3.1009-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$72.500,00
2.500.1001.0500	(SF) - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	72.500,00
05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR E DESPO		
05.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR E DESPO		
05.001.12.365.3.1009-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R\$72.500,00
2.500.1001.0500	(SF) - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	72.500,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRUNOPOLIS
C.N.P.J.: 11.975.991/0001-44
Município: BRUNÓPOLIS

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Setembro de 2024.

VOLCIR CANUTO
Prefeito Municipal